



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 681

Sexta-feira, 04 de Novembro 2022

Lei nº 3.083/2022

*"Revoga a Lei Municipal nº 2.033 de 12 de dezembro de 1996,
o art. 2º da Lei Municipal nº 2425, de 22 de fevereiro de 2006
e dá outras providências.*

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.033 de 12 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 2425 de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 04 de novembro de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA

Oficial de Gabinete